



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº 78/2021

Excelentíssimo Senhor
CARLOS DA LIGA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

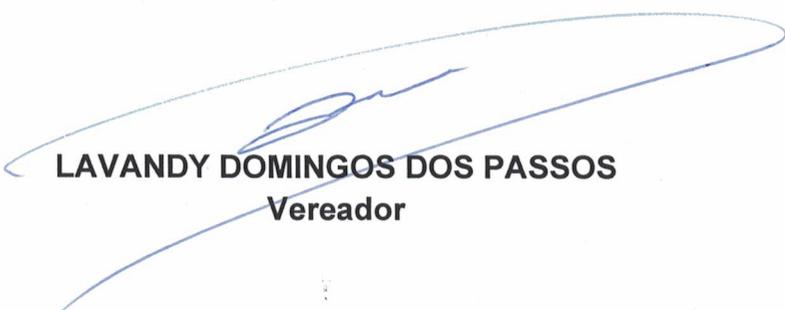
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretario Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicito a colocação de meio-fio na Quadra 194, Parque Estrela Dalva IX”.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido de providências visa atender necessidades de melhoramento e preservação da via nesta localidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de Fevereiro 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos



Câmara Municipal de Luziânia



PROCOLO GERAL: 3754/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 08:30
Legislativo - IND 2857/2022

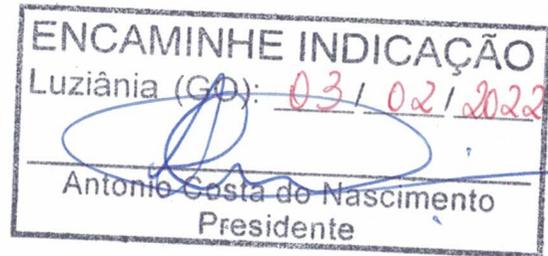


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº 79/2021

Excelentíssimo Senhor
CARLOS DA LIGA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

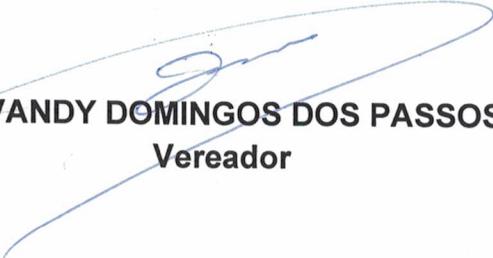
“Solicito a construção de um posto de saúde no Parque Estrela Dalva IX”.

JUSTIFICATIVA

A construção de um posto de saúde nesta região se dá pela necessidade de melhorias no atendimento as pessoas desta comunidade. É de extrema importância que o bairro em questão tenha um posto de saúde onde possam atender a população oferecendo melhores condições de saúde a todos de forma desafogar o atendimento dos serviços de saúde.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e aumentar o número de pessoas atendidas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de fevereiro 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº80/2021

Excelentíssimo Senhor
CARLOS DA LIGA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

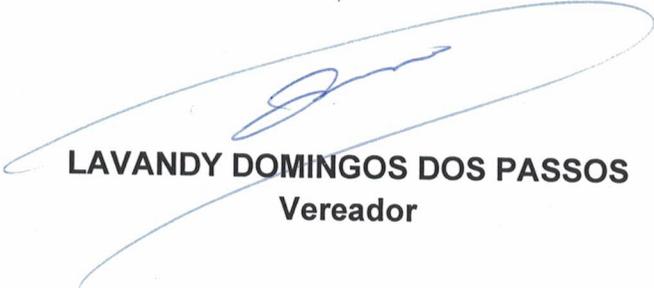
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicito a reforma do posto policial de Maniratuba”.

JUSTIFICATIVA

A reforma do posto policial de Maniratuba se faz necessária visando melhorias nas acomodações dos policiais que ali trabalham, beneficiando de forma geral toda essa região de nossa cidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de Fevereiro 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador

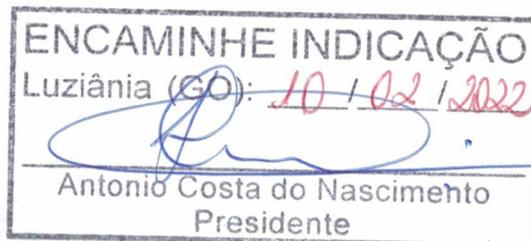


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº81/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicito a pavimentação asfáltica na Rua 123, Quadra 337, no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário pois a rua se encontra em estado precário, vários buracos, dificultando o tráfego na rua, causando diversos transtornos à população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br

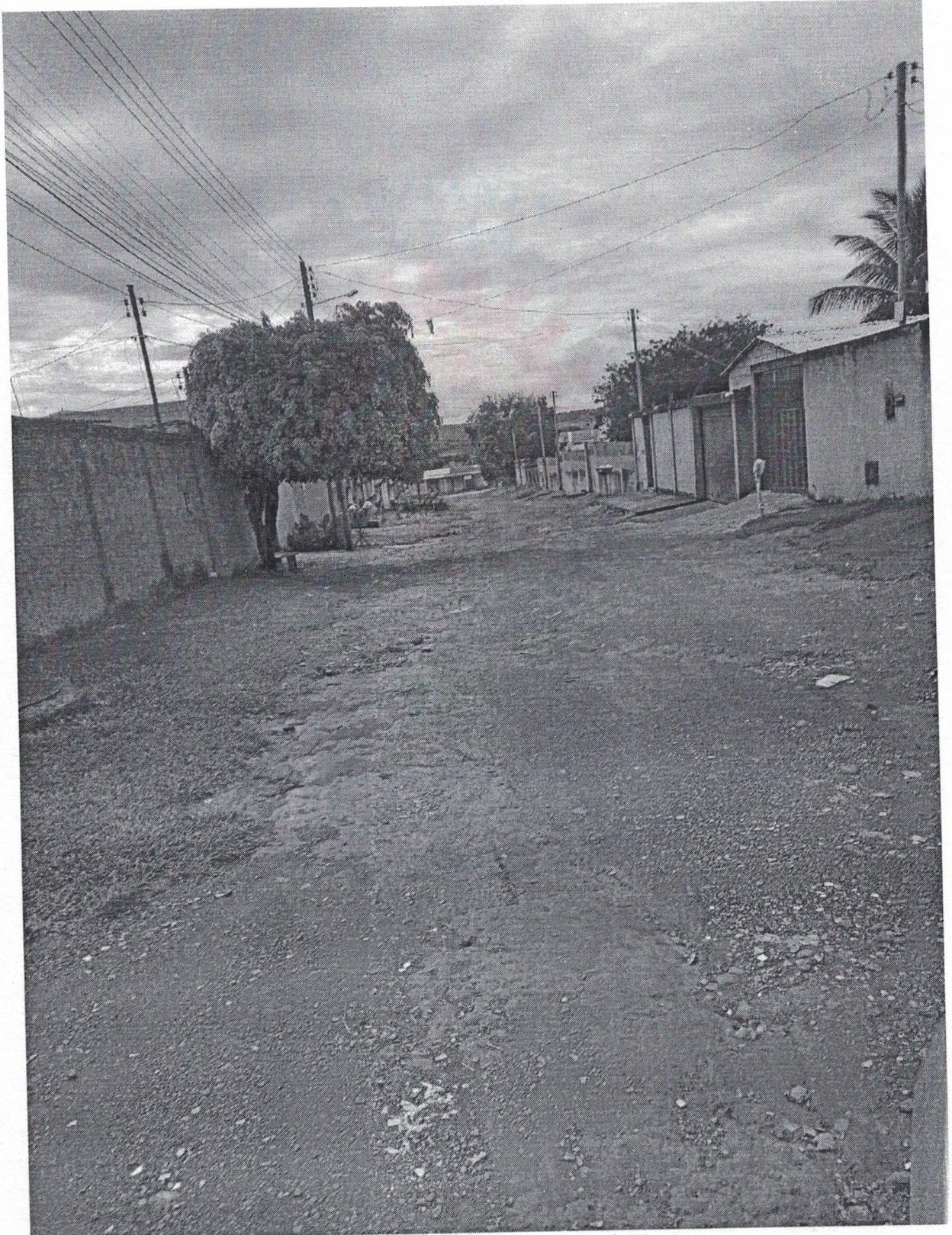


Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos



Câmara Municipal de Luziânia



PROCOLO GERAL 3895/2022
Data: 09/02/2022 - Horário: 11:08
Legislativo - IND 2979/2022



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

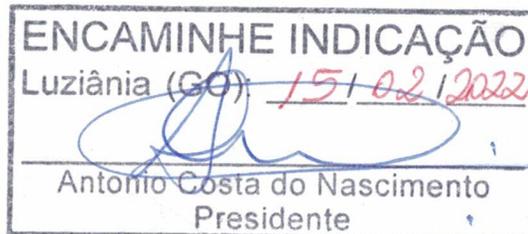


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº83/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

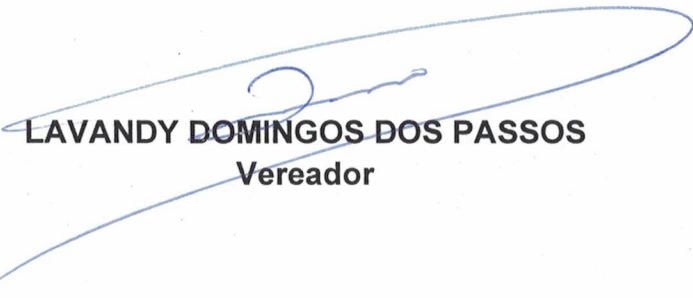
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicito serviço de cascalhamento na Rua 191, Quadra 306, no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário pois a rua se encontra em estado precário, vários buracos, dificultando o tráfego na rua, causando diversos transtornos à população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos



Câmara Municipal de Luziânia



PROTOCOLO GERAL 3935/2022
Data: 14/02/2022 - Horário: 09:06
Legislativo - IND 3009/2022



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

Indicação nº 03/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia para o Secretário de Finanças, **Gilmar Ribeiro Júnior**, a seguinte indicação:

“Solicita a isenção do imposto denominado Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza (ISSQN) para transportes escolares no exercício de 2020 e 2021”.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que nos exercícios dos anos de 2020 e 2021, a pandemia COVID 2019 fez refém toda a sociedade, exigindo que muitas medidas de caráter econômico e financeiro fossem adotadas no intuito maior de se evitar a proliferação da doença e garantir um risco mínimo ou minimizado de infecção para as pessoas.

Em nosso município não foi e nem poderia ser diferente, dada a responsabilidade da gestão municipal e o trabalho harmônico e comprometido dos Poderes Executivo e Legislativo nesta seara.

Desta forma, considerando todas as medidas legais e estaduais que abrangeram ações de restrição, no caso a quarentena, resultou na paralisação de diversas atividades econômicas, dentre elas, a atividade escolar e o que por consequência resultou também na paralisação dos transportes escolares.



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

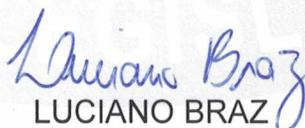
Diante de tal fato, nesse momento onde se vislumbra a retomada do poder econômico, essa medida se reveste de justiça e incentivo aos contribuintes municipais que exercem tais atividades, quais sejam, proprietários de transporte escolar, visto que exigir taxas municipais e ISS FIXO dos mesmos é adotar como ocorridos fatos geradores que não ocorreram ou não podem ser comprovados.

Em relação ao ISS sobre o Faturamento não há controvérsia, pois, o recolhimento é realizado sobre o faturamento, logo, se não houver atividade, não há tributação. Todavia, o ISS FIXO ou ESTIMADO é valor lançado de ofício anualmente em situações de normalidade, pois garante aos contribuintes, dada a natureza da operação, maior facilidade de recolhimento e garante ao município maior agilidade no recebimento dos tributos.

Nesse passo, a presente indicação é considerada de extrema importância para a classe de motoristas de transporte escolar, vez que estes tiveram suas atividades paralisadas durante todo o período pandêmico.

Sendo assim, indica-se a realização de estudo para a concessão da isenção do imposto denominado Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza (ISSQN) para todos os motoristas de transporte escolar referente ao exercício do ano de 2020 e 2021.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LUCIANO BRAZ
Vereador



Indicações 03/2

PUBLICADA NO D.O.M
DIA: 27/12/2021 PÁG. 08

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 481 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

“CONCEDE REMISSÃO DE ISSQN (FIXO E/OU ESTIMADO) E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA RELACIONADA A TRANSPORTE ESCOLAR, TÁXI, MOTOTÁXI E CASAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedida a remissão de Imposto sobre Serviços (ISS) na modalidade FIXO e/ou ESTIMADO e Taxas de Fiscalização constituídos nos exercícios de 2020 e 2021 em desfavor da atividade econômica relacionada aos serviços de Transporte Escolar, serviços de Táxi, Mototáxi e Casas de Eventos.

Art. 2º. A remissão automática concedida abrange as inscrições municipais econômicas com personalidade jurídica e/ou física cuja atividade desenvolvida esteja descrita nos respectivos cadastros econômicos como 'principal', excetuados os tributos de caráter subsidiário ou solidário lançados por substituição tributária.

§ 1º. A remissão concedida também se aplica às inscrições municipais que provem, por meio de requerimento específico direcionado à Secretaria Municipal da Economia sujeito à análise fiscal, exercer a prestação de serviços relacionada a transporte escolar e taxi de forma habitual e rotineira, tributados na modalidade ISS FIXO e/ou ESTIMADO.

§ 2º. Contribuintes aderidos ao programa federal SIMPLES NACIONAL, inclusive MEI (Microempreendedor Individual), quanto ao ISS, não se encontram abarcados pela remissão presente, devendo protocolar requerimento específico para remissão das taxas municipais incidentes.

Art. 3º. A remissão concedida dá direito à restituição dos créditos tributários remidos a quem prove assunção da responsabilidade e efetivo recolhimento.

Parágrafo único. O pedido de restituição se dará por meio de requerimento específico protocolado e direcionado à Secretaria Municipal da Economia para análise fiscal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO DE ANÁPOLIS



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM: <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unan.</u> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>15-02-2022</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO:(a) _____
2º SECRETÁRIO:(a) _____

O Vereador que a presente subscreve, conforme artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr. Vinícius Abrantes de Oliveira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados no Município na área de comunicação.

JUSTIFICATIVA

Vinícius Abrantes de Oliveira, nasceu no dia 21 de setembro de 1988 em Porangatu-GO, em 1994 mudou-se para o Jardim, Luziânia, onde estabeleceu residência, é um jovem morador do Jardim do Ingá, tem 33 anos, casou-se com a Sra. Ramaiana de Oliveira Leão em 2006, cristão protestante, formado em Gestão da Tecnologia da Informação, pós-graduado em Gestão de Projetos.

Em 06 de outubro de 2017 Vinícius fundou o Jornal o "Democrático" com o objetivo de informar e levantar questões relevantes ao bairro e ser o principal canal de comunicação local, como prática habitual de sempre ceder espaço para assuntos de utilidade pública, reivindicações da comunidade e informações sobre a política local vem contribuindo com o desenvolvimento da nossa região, tendo em vista que um povo bem informado é um povo esclarecido e consciente.

Em virtude disso, ganhou respeito em toda Luziânia. Em reconhecimento à importância do comunicador que desenvolve um grande trabalho e leva a informação com responsabilidade e credibilidade, aos seguimentos da população em geral.



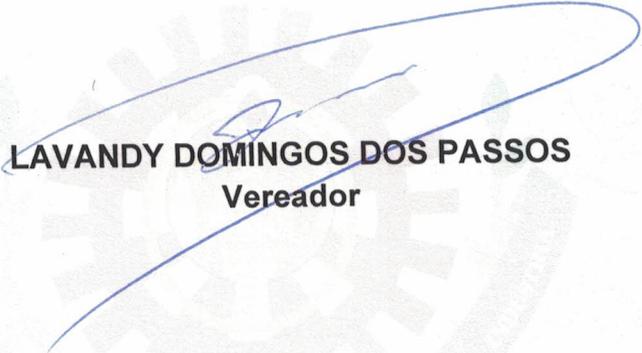


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Portanto, reconheço os bons serviços prestados por este exímio profissional da comunicação e a dignidade com que ele sempre se pauta, proponho esta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



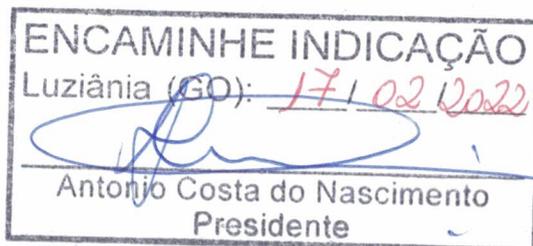


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº85/2022

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicito de limpeza e recolhimento de entulhos / lixo, na Quadra 115, Rua Goiânia, Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário atendendo a solicitação de moradores desta localidade, pois o mato está alto e alguns pontos tem acúmulo de entulho / lixo, contribuindo para proliferação de pragas na rua, causando diversos transtornos à população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos



Câmara Municipal de Luziânia



PROCOLO GERAL 4011/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 11:38
Legislativo - IND 3069/2022



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

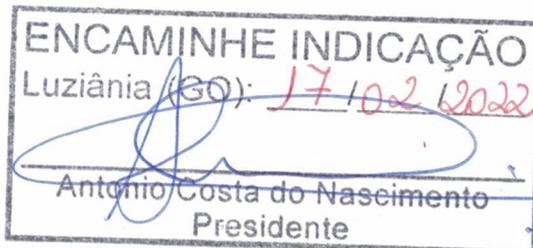


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

Indicação nº86/2022

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicito mutirão de roçagem, limpeza e recolhimento de entulhos / lixo, nos Bairros Cruzeiro do Sul e Nova Iguaçu”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário atendendo a solicitação dos moradores desta localidade, pois o mato está alto em vários pontos e tem acúmulo de entulho / lixo, contribuindo para proliferação de pragas nas ruas, causando diversos transtornos à população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060